

DIREITO GARANTIDO JOVENS INVISÍVEIS



PROPOSTA

Outubro, 2025

A juventude é um dos maiores patrimônios sociais e políticos do nosso país.

Garantir seus direitos, promover a inclusão digital e fortalecer o acesso às políticas públicas são compromissos essenciais para uma sociedade mais justa e democrática.

Nesse contexto, a presente proposta busca apresentar como a Certificação de Atributo Digital pode se tornar uma aliada estratégica no enfrentamento das fraudes na emissão e uso da carteira ID Jovem, fortalecendo a credibilidade do programa e assegurando que o benefício alcance quem realmente tem direito.



JOVENS INVISÍVEIS

Outubro, 2025

Certificação Digital e Controle Social

Em qualquer cenário de futuro, a tecnologia será uma ferramenta indispensável para o controle social, a transparência e a sustentabilidade. Reduzir o uso de papel, simplificar processos e garantir a autenticidade das informações são metas alinhadas com a construção de um Estado mais eficiente, ecológico e acessível.

A certificação digital surge como um instrumento de democratização do acesso à cidadania, pois permite que jovens — especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade — tenham identificação segura, rápida e confiável, sem depender de processos burocráticos ou sujeitos a fraudes.

No mundo digital, o computador e o celular já são instrumentos de trabalho, estudo e convivência. A certificação digital é a “identidade” das pessoas nesse ambiente, garantindo segurança jurídica e autenticidade às ações realizadas online.

Ela protege os direitos da juventude e contribui para a credibilidade de políticas públicas voltadas à educação, cultura, esporte e lazer.



JOVENS INVISÍVEIS

Outubro, 2025

Aplicabilidade na Carteira ID Jovem

A proposta apresentada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Distrito Federal busca a implementação de um sistema de identificação com Certificado de Atributo Digital, integrado à carteira ID Jovem por meio de um QR Code. Esse mecanismo assegurará a autenticidade e o direito à meia-entrada, conforme previsto no Decreto nº 8.537, fortalecendo o acesso a eventos culturais, esportivos e de lazer — espaços fundamentais para o desenvolvimento humano e social dos jovens.

Essa iniciativa está em sintonia com o dever do Estado de promover políticas públicas que ampliem o acesso à cultura, à educação e ao esporte, conforme assegurado pela Constituição Federal (art. 6º e art. 217).

A modernização da carteira ID Jovem com certificação digital é um passo importante para tornar esses direitos mais efetivos e transparentes, combatendo as desigualdades e o uso indevido de benefícios sociais.

iD JOVEM

Gabriel Sampaio De Sousa

06/01/2002

Nascimento

22/09/2024

Validade

16293456166

NIS



FEUXZJVM2

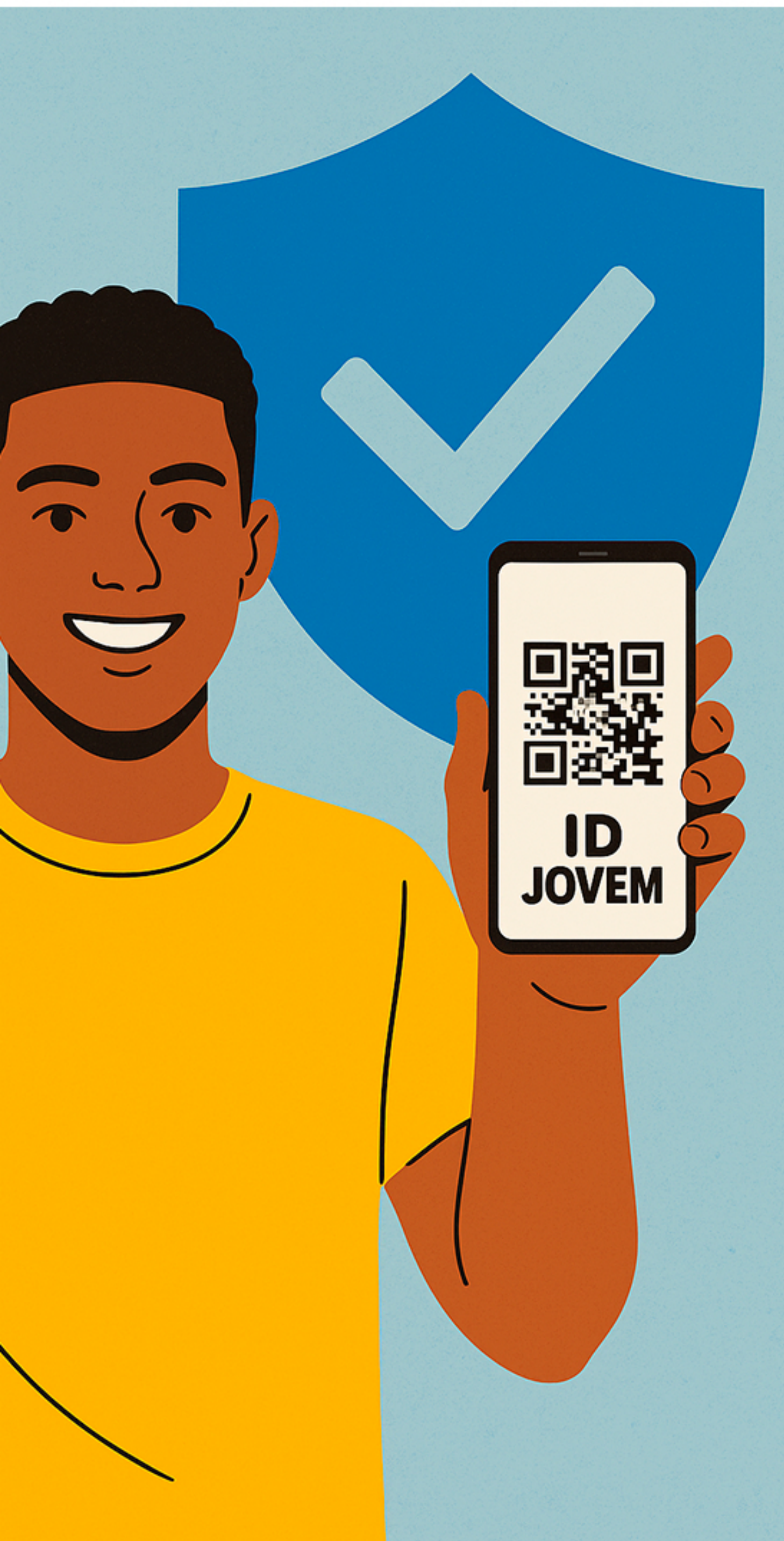
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PALACIO DO PLANALTO

SECRETARIA-GERAL
Ministerio da Cidadania

*Este documento deve ser apresentado junto com o documento oficial de identificação.

JOVENS INVISÍVEIS

Outubro, 2025



Combate às Fraudes e Valorização da Juventude

A utilização do Certificado Digital com QR Code garante que os documentos emitidos tenham valor jurídico equivalente aos documentos físicos, mas com muito mais segurança.

Isso significa que cada jovem terá uma identificação única, segura e inequívoca, reduzindo drasticamente as possibilidades de clonagem e falsificação.

Mais do que um avanço técnico, essa inovação representa uma ação afirmativa de valorização da juventude e de fortalecimento da cidadania digital.

A transparência e a autenticidade reforçam a confiança nas políticas públicas e na gestão participativa, envolvendo a juventude como protagonista da transformação social.

JOVENS INVISÍVEIS

Outubro, 2025

Dimensão Social e Educacional

A meia-entrada é um direito conquistado, fruto de lutas históricas da juventude brasileira. Garantir sua correta aplicação significa assegurar o acesso de mais de 385 mil jovens entre 15 e 29 anos à cultura, ao lazer e à educação não formal.

Esses espaços são fundamentais para o aprendizado, a convivência, a diversidade e o desenvolvimento humano.

O lazer, o esporte e a cultura são direitos sociais previstos na Constituição, e sua efetivação fortalece o senso de pertencimento e participação dos jovens na vida pública.

A inclusão digital, por meio da certificação, é uma ponte que aproxima esses direitos da realidade cotidiana de cada jovem — especialmente daqueles historicamente excluídos das oportunidades educacionais e culturais, como jovens negros, periféricos e de baixa renda.





RESULTADOS ESPERADOS

Outubro, 2025

Benefícios e Impactos Positivos

A adoção do sistema de certificação digital na carteira ID Jovem trará ganhos diretos de segurança, eficiência e credibilidade.

A tecnologia criptográfica garante que os dados não possam ser falsificados ou adulterados, protegendo a identidade do jovem e assegurando a veracidade das informações.

Entre os principais impactos esperados, destacam-se:

Inclusão Digital e Cidadania: fortalecimento da cultura digital entre os jovens e ampliação do acesso às políticas públicas de forma segura e transparente.

Controle e Transparência: impedimento de fraudes e uso indevido de benefícios, garantindo que a meia-entrada chegue a quem realmente tem direito.

Sustentabilidade: redução do uso de papel e modernização dos processos administrativos.

Valorização da Juventude: estímulo à participação em eventos culturais, esportivos e educacionais, contribuindo para a formação integral e cidadã.

Segurança e Confiança: proteção dos dados pessoais e fortalecimento da relação entre jovens, Estado e sociedade.

CONCLUSÃO

Outubro, 2025

A implementação da Certificação de Atributo Digital na carteira ID Jovem representa mais do que um avanço tecnológico — é um ato político de inclusão e reconhecimento da juventude como sujeito de direitos.

Essa proposta reafirma o compromisso do Estado com a transparência, a justiça social e o fortalecimento das políticas públicas de juventude, tornando o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer não apenas um direito, mas uma realidade segura, democrática e transformadora.

Crispina Sá Coelho
Juan Amaral

DIREITO GARANTIDO JUVENTUDE INVISÍVEL

